

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EXPRESSÕES ARTÍSTICAS**2021**

Prova 23 / 1.ª Fase e 2.ª Fase

Tipo de Prova: Escrita/Prática

Duração: 70 minutos/20 minutos

1.º Ciclo do Ensino Básico (Currículo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo da disciplina de Expressões Artísticas, a realizar em 2021, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

As informações sobre a prova apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, do Programa e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos a cada uma das componentes da prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura da prova;
- Critérios de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor relativos à disciplina de Expressões Artísticas do 1º Ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, nomeadamente nas áreas de Expressão e Educação Plástica, Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é constituída por duas componentes. A componente escrita corresponde à Expressão e Educação Plástica, cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais. A

componente prática corresponde à Expressão e Educação Musical e à Expressão e Educação Dramática.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos das áreas das Expressões Artísticas.

O aluno deve mobilizar estratégias e conteúdos que permitam evidenciar o nível de desempenho nas competências inerentes às três áreas das Expressões Artísticas.

Os itens envolvem a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos blocos do Programa.

Os itens podem ter vários tipos de suporte, como, por exemplo, imagens, texto, ficheiro áudio e alguns materiais reciclados.

Cada uma das componentes é cotada para 100%. A classificação da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes.

A valorização relativa a cada uma das áreas apresenta-se no quadro seguinte.

Quadro 1 – Valorização relativa das áreas

Áreas	Cotação em pontos
Expressão e Educação Plástica	100
Expressão e Educação Musical	100
Expressão e Educação Dramática	

Nos seguintes quadros 2, 3 e 4 apresentam-se respetivamente a valorização por bloco relativa à Expressão e Educação Plástica, Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática.

Quadro 2- Valorização relativa a Expressão e Educação Plástica

Expressão e Educação Plástica	Cotação em pontos
Bloco 1: Descoberta e organização progressiva de volumes	35
Bloco 2: Descoberta e organização progressiva de superfícies	35
Bloco 3: Exploração de técnicas diversas de expressão	30

Quadro 3- Valorização relativa a Expressão e Educação Musical

Expressão e Educação Musical	Cotação em pontos
Bloco 1 – Jogos de Exploração	25
Bloco 2 – Experimentação, desenvolvimento e criação musical	25

Quadro 4- Valorização relativa a Expressão e Educação Dramática

Expressão e Educação Dramática	Cotação em pontos
Bloco 1 - Jogos de exploração	25
Bloco 2 - Jogos dramáticos	25

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS CONSTRUÇÃO

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de

classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado.

ITENS DE SELEÇÃO

Associação/correspondência

Os critérios de classificação dos itens de associação/correspondência apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Ordenação

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido qualquer um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

MATERIAL

O aluno deve trazer roupa e calçado confortável.

Em ambas as componentes é fornecido, ao aluno, no momento da prova, todos os materiais necessários à elaboração das mesmas.

DURAÇÃO

A componente escrita tem a duração de setenta minutos.

A componente prática tem a duração de vinte minutos.

É obrigatória a realização de ambas as componentes.